EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição visa a regulamentar o nome do logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Cinco, localizado na Vila Pitinga, atendendo a uma reivindicação da comunidade, por meio da Associação de Moradores Almirante Tamandaré.

A comunidade pretende homenagear a ex-presidenta dessa Associação, Eva da Veiga Santos, em virtude de sua dedicação e de seu envolvimento com questões relevantes a essa comunidade, como o Programa Saúde da Família (PSF), a educação da região e, especialmente, com o dia-a-dia da Associação, a qual presidiu de julho a dezembro de 2001, quando teve uma atuação intensa e muito comprometida com a população da região. Embora tenha presidido num curto período, deixou marcada sua presença na memória e no coração dos moradores dessa comunidade.

Em face das razões expostas, para prestar esse tributo, contamos com apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões. 18 de fevereiro de 2009.

VEREADORA SOFIA CAVEDON

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Eva da Veiga Santos o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Cinco – Vila Pitinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Eva da Veiga Santos o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua Cinco – Vila Pitinga –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.